

Edital de Convocação de Eleição para Delegados ao XXIV Congresso da ANPG
(1 a 4 de maio – Rio de Janeiro)

Data de Publicação: 09/04

Inscrição de chapa 12/04

Eleição: 18/04

Considerando o Regimento Geral do XXIV Congresso Nacional de Pós-Graduandos a comissão de dez alunos da **UNOESC – Universidade do Oeste de Santa Catarina**, resolve:

Artigo 1º - A Comissão Eleitoral para organizar o processo de eleição para delegados da **UNOESC – Universidade do Oeste de Santa Catarina** ao XXIV Congresso Nacional de Pós Graduandos será composta pelos estudantes abaixo listados:

Nome	Curso
Thiago Luiz Natus	Gestão de Recursos Humanos
Muriel Pereira da Silva	Gestão de Recursos Humanos
Elizete Teresa Martinuccio	Gestão de Recursos Humanos
Paulínea Eduarda Martinuccio	Gestão Estratégica de Empresas
Josué Walter Krieger	Gestão Estratégica de Empresas
Edil Michels Pinto	Gestão Estratégica de Empresas
Tomaz Zannata de Carvalho	Gestão de Recursos Humanos
Felipe Renan Caetano	Gestão de Projetos
Josiane Flávia Orleans	Gestão de Recursos Humanos
Gulhermina Vandrame	Gestão de Recursos Humanos

Artigo 2º - O Processo Eleitoral será realizado para o preenchimento das seguintes vagas, calculadas conforme o determinado pelo Regimento Geral do XXIV CNPG:

02* Delegados e 02 suplentes dos cursos de Strictu Sensu

02* Delegados e 02 suplentes dos cursos de Lato Sensu

Artigo 3º - Artigo 3º - A Comissão Eleitoral aceitará candidaturas organizadas em chapa de no mínimo 01 integrante que serão feitas por e-mail no endereço 24cnpgunoesc@outlook.com.

Parágrafo único – Todos os integrantes deverão ser Pós-graduandos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação vinculados à **UNOESC – Universidade do Oeste de Santa Catarina**. A inscrição deverá ser acompanhada de comprovante de matrícula. Em não havendo candidatos em alguma das modalidades às vagas poderão ser preenchidas por candidatos de outra.

Artigo 5º - Cada chapa de candidatos será responsável pela sua divulgação.

Artigo 6º - A Comissão eleitoral providenciará além dos demais materiais necessários à eleição, cédulas com os nomes das Chapas em ordem alfabética ou de inscrição.

Artigo 7º - A Comissão Eleitoral providenciará uma urna para a coleta de votos no dia 18/04/2014 que ficará aberta no bar box 1 (próximo a reitoria do campus Joaçaba), durante todos os períodos letivos.

Artigo 8º - A apuração dar-se-á à partir das 22:00h do dia 18/04/2014 no bar Box 1.

Comissão Eleitoral ao CNPG - UNOESC – Universidade do Oeste de Santa Catarina